

APROVADO

Em, 26 / 02 / 2026 às 20:39 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 18/2026 - Data 19/02/2026 - Hora 13:46:50
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO SOCORRO
SEVERO OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 18 DE
FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHORA MARIA DO SOCORRO
SEVERO OLIVEIRA, OCORRIDO
NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE
2026, NA CIDADE DE PATOS-PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Maria do Socorro Severo Oliveira**, ocorrido na quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026, aos 61 anos de idade, em decorrência de complicações do diabetes.

JUSTIFICATIVA:

Maria do Socorro Severo Oliveira foi uma mulher de trajetória marcada pela dedicação à família e à comunidade. Ex-funcionária pública municipal, destacou-se também por sua atuação como professora de crochê por muitos anos no antigo Clube de Mães do bairro do Morro, onde contribuiu de forma significativa para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a valorização de atividades manuais e culturais.

Pessoa estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença, deixa um legado de trabalho, generosidade e compromisso com o próximo. Era esposa do senhor Justino Santana, com quem construiu uma história de vida pautada no companheirismo, e mãe de Vilma, Vilmar, Vilmara e Vilmoneide, além de avó de quatro netos.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade à família enlutada, em especial ao radialista Vilmar Severo, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda, e que receba sua alma em Sua infinita misericórdia.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 19 de fevereiro de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora